

Secretaria da **Saúde**



**O PROJETO DA SES/SP PARA
APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS
NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Seminário Inovação Tecnológica em Saúde no SUS

24.10.2012

1. ANTECEDENTE



Lei 10.973/04

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, nos termos dos arts. 218 e 219 da Constituição

NIT para gerir sua política de inovação



ICT deve dispor de NIT,
próprio ou em associação com outra ICT

ICT deve manter informado
o órgão superior sobre PI

ICT deve prever gestão \$ PI
em seu orçamento



cgge

Seminário Inovação Tecnológica e Segurança Jurídica

Contribuições ao debate

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

PL
2177/11

- Código Nacional de CT&I

Junho
2012

- Proposta substitutiva

2. MARCO LEGAL



Lei Complementar 1.049/08

Art. 1º: Esta lei complementar estabelece medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira, à informação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo e social visando alcançar a capacitação e o desenvolvimento industrial e tecnológico internacionalmente competitivo do Estado de São Paulo (...)

ICTESP

- NIT, órgão técnico com a finalidade de gerir sua política de inovação
- Manifestação prévia do NIT em contratos de TT e de licenciamento
- Oitiva do NIT às medidas para administração e gestão de sua política de inovação tecnológica, inclusive \$\$

Decreto 54.690/09

Atribuições do NIT

1. Políticas institucionais de inovação da ICTESP
2. Elo com setor produtivo
3. Proteção de criações, licenciamento e TT
4. Avaliar e classificar resultados de pesquisas
5. Avaliar pedidos de inventor independente
6. Opinar sobre proteção de criações
7. Opinar sobre divulgação de criações
8. Acompanhar processos de PI

Decreto 56.569/10

- Cria um NIT **em cada uma** das ICTESP

SAA (7), SES (6), SMA (3), SPDR (1)

- Organização (mas não Unidade Administrativa)

Célula de Suporte Operacional, Célula de Apoio Administrativo e Assistência Técnica

- Competências dos responsáveis

Diretores Técnicos de Departamento

- Outorga de Autorização para Celebração de Convênios

- Medidas para compatibilizar estrutura e equipe

Ofício Circular – GS 33/11

- ✓ Designa a CCTIES como organizadora e coordenadora do processo
- ✓ Resultado: tornar a SES/SP um ator relevante dos sistemas paulista e brasileiro de inovação tecnológica

Resolução SS – 53, de 10.05.2012

- ✓ Institui os NITs
- ✓ Detalhar as atribuições das ICTESP da SES, as competências dos Diretores e dos Responsáveis Técnicos dos NITs
- ❖ ANEXO

3. O PROJETO

Apoio técnico



Contrato celebrado em 31.08.2012
(sete meses)

Proposição de trabalho

Eixo 1

Apoio à implementação do NIT em cada um dos seis institutos e na SUCEN [7 atividades]

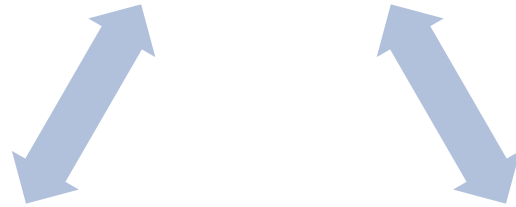
Eixo 2

Formulação e implementação de um modelo de articulação no âmbito da CCTIES [7 atividades]

Eixo 3

Suporte aos processos cooperativos com outros agentes, especialmente empresas [8 atividades]

Eixo 1



Eixo 3



Eixo 2

Eixo 1 – Apoio à implementação

- a) Mapeamento da maturidade ;
- b) Estímulos ao intercâmbio de experiências entre os institutos;
- c) Estruturação de modelo para o conjunto dos NITs;
- d) Apoio à instituição e institucionalização de cada NIT;
- e) Suporte na formalização de processos para operacionalização;
- f) Orientação quanto à possibilidade de obtenção de recursos em programas específicos das agências de fomento;
- g) Orientação para capacitação do(a)s integrantes das equipes dos NITs; e
- h) *Coaching* ao(à)s gestor(a)s de cada NIT.

Eixo 2 – Modelo de articulação

- a) Organização de seminário inicial de sensibilização;
- b) Apoio na formulação de uma política de inovação para a SES;
- c) Estruturação de um *back-office* capaz de suportar os sete NITs, em especial no que se refere à gestão da PI;
- d) Preparação e apoio à operacionalização de um sistema de indicadores de inovação;
- e) Capacitação de até 20 gestores;
- f) Construção de uma sistemática de gestão do conhecimento no âmbito da CCTIES; e
- g) Realização de duas oficinas de disseminação da cultura da inovação no âmbito da SES.

Eixo 3 – Suporte aos processos cooperativos

- a) Identificação de boas práticas em NITs brasileiros afins;
- b) Acompanhamento da evolução da implementação dos NITs nos demais institutos;
- c) Apoio na inserção dos Institutos de Pesquisa e da CCTIES no FORTEC;
- d) Apoio no relacionamento com outras entidades relevantes, incluindo agências de fomento, incubadoras de empresas e parques tecnológicos;
- e) Capacitação de pesquisadores dos Institutos para interação com o meio empresarial;
- f) Capacitação de gestores da cooperação instituto – empresa no âmbito da SES; e
- g) Preparação de cinco casos de inovação exitosa no âmbito dos Institutos.

Já realizado

P1:
planejamento
executivo

P2: visita aos
Institutos e
maturidade

Roteiro

- 1) Qual a experiência da instituição com o tema Inovação;
- 2) Quais as estratégias adotadas para a área de propriedade intelectual e para a transferência e comercialização de tecnologias; e
- 3) Qual a possibilidade e disposição de colaborar com outros institutos da SES, no âmbito de atuação dos NITs.

Modelo de maturidade

